



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1535

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE CALÇAMENTO DA RUA QUE
DÁ ACESSO À ESCOLA PROF. EDSON ALTOÉ.

AUTOR: VEREADOR JOÃO VICENTE BARBOZA.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PED. PROVID. N.º

Data/Interstício

Entrada: 07 | 02 | 95

Expediente: 09 | 02 | 95

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 09 | 02 | 95

Discussão: 1.º) 09 | 02 | 95

2.º) | |

Votação 1.º) 09 | 02 | 95

2.º) | |

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do: | |

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

APROVADO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após ouvido, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

* Calçamento da rua que dá acesso à Escola Prof. EDSON ALTOÊ.

Conceição do Castelo, 07 de Fevereiro de 1995.

JOÃO VICENTE BARBOZA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Neste momento que reforma-se o prédio da Escola Prof. EDSON ALTOÊ e planeja-se o seu funcionamento, trabalho este muito louvável, é necessário terminar realmente o trabalho. Por isso, venho perante este Executivo solicitar o calçamento da referida rua, pois tratando-se de uma escola é preciso que o Poder Público dê bom exemplo, para futuramente cobrar o retorno daqueles que lá frequentarão.

Espero ter justificado o presente pedido e ficarei no aguardo da realização desta obra que será ótima para nosso povo e nossos estudantes.

Conceição do Castelo, 07 de Fevereiro de 1995


JOÃO VICENTE BARBOZA

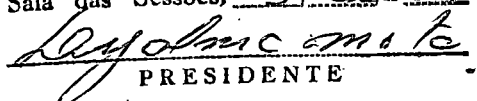
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

Dois TERÇOS

Sala das Sessões, 09/02/1995


PRESIDENTE